

Servidor	ID Funcional	Função
Henrique Carlos Aires Mendes	2077327-7	Membro
Kelson Vieira Senra	5099387-9	Membro

Art. 2º - A designação da Comissão fica reservada à licitação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaborar estudos técnicos e atividades participativas que promovam a inclusão de Petrópolis no PEDUI da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Os membros da Comissão supracitada poderão ser substituídos em casos de impedimentos legais ou problemas eventuais, registrando-se as substituições em procedimento administrativo prévio.

Art. 4º - À Comissão Técnica em questão caberá, essencialmente, pronunciar-se sobre matérias técnicas relativas à contratação pública, auxiliando a Comissão Permanente de Licitações no julgamento técnico das propostas e nos eventuais recursos que exijam, direta ou indiretamente, sua participação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente

Id: 2337847

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30/08/2021

PROCESSO Nº SEI-150162/000015/2021- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16.727.386/0001-78, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 2337684

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-04/LOTERJ/266/1987 - CONCEDE o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DUARTE, Auxiliar Lotérico, Classe II, ID Funcional nº 6188885, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 97, inciso VI e dos arts. 129, 130, 131 e 135, todos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, referente ao período de 28/05/2007 a 25/05/2012, a contar de 01/09/2021.

Id: 2337820

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA CONJUNTA CEPERJ/SECC/SUBCOM Nº 001
DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, e a SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº. 9.000 de 09 de Setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de Janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº. 47.487 de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do processo nº SEI-150161/001877/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Publicação de Matéria Legal de interesse do órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 30/08/2021 até 31/12/2021

III - De/Concedente: 40401 - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ
UO: 40401
UG: 124100

IV - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO:

PT: 04.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Natureza da Despesa: 33903989 - Publicidade e Propaganda de outros órgãos
Fonte: 100
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na dada de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente da Fundação CEPERJ

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Subsecretária de Comunicação Social

Id: 2337649

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8706 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8698, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150161/001636/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze dias) o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria CEPERJ/PRESI Nº 8698, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente

Id: 2337850

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/08/2021

PROCESSO Nº SEI-120001/009995/2020 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a dispensa de licitação, fundamentado no supracitado diploma legal, inciso VIII do art. 24, em favor do

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 22.619,80 (vinte e dois mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), a prestação de serviço de fornecimento de hospedagem de sites em ambiente de produção e homologação, compreendendo toda infraestrutura necessária para o funcionamento do ambiente, conforme autorização da Ordenadora de Despesa (21412498).

Id: 2337919

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 007 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 005, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ TÉCNICO DE GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 47.680 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 47.680 de 12 de julho de 2021, e em consonância com o processo administrativo nº SEI-120001/008005/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEPLAG/SUBLOG nº 005, de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12/08/2021, conforme abaixo:

De:

VII - Da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

a) Fabiano Sayão Cardozo - Superintendência Técnica Administrativa - ID Funcional 4374994-1.

b) Janaina Silva Santos - Coordenadoria de Licitação - ID Funcional 580040-4 (Suplente).

Para:

VII - Da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

a) Janaina Silva Santos - Coordenadoria de Licitação - ID Funcional 580040-4.

b) Carlos Eduardo Correia Henriques - Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - ID Funcional 5013977-0 (Suplente).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

HUGO CARVALHO DE SÁ

Subsecretário de Logística

Id: 2337683

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 17 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.787, de 14 de outubro de 2019, que reestrutura o Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro - SPO;

- o Decreto nº 47.715 de 04 de agosto de 2021 que altera o nome e a sigla da Secretaria de Estado de Vitimados;

- o constante dos autos do processo nº SEI-120001/ 009447/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, na Tabela I - por Órgão e Unidade, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o nome e a sigla da seguinte Unidade:

De:

CÓDIGO	SIGLA	TÍTULO OFICIAL
59010	SEVIT	Secretaria de Estado de Vitimados

Para:

CÓDIGO	SIGLA	TÍTULO OFICIAL
59010	SEAVIT	Secretaria de Estado de Assistência à Vítima

Art. 2º - Alterar na Tabela VI - por Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o título do seguinte código de Natureza de Receita para o exercício de 2021 para o título abaixo:

De:

Código	Título Oficial	Descrição
9345011102	Dedução Outorga Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps - Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345011102.

Para:

Código	Título Oficial	Descrição
9345011102	Ded.Outorg.Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps e FDRM-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345011102.

Art. 3º - Alterar na Tabela VI - por Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o título do seguinte código de Natureza de Receita para o exercício de 2022 para o título abaixo:

De:

Código	Título Oficial	Descrição
9345010102	Dedução Outorga Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps - Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345010102.

Para:

Código	Título Oficial	Descrição
9345010102	Ded.Outorg.Dir Uso Srv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Muncps e FDRM-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345010102.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

ANDERSON MONTEZE
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2337638